



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI

**REGULAMENTO DO CONCURSO PARA ESCOLHA DA RAINHA E PRINCESAS
da 14ª FESTA NACIONAL DAS HORTALIÇAS – FENAHORT**

DO OBJETIVO

1.1 – O concurso disciplinado por este Regulamento tem como objetivo a eleição da Rainha e das 1ª e 2ª Princesas da 14ª Festa Nacional das Hortaliças FENAHORT, que se realizará de 22 a 25 de Março de 2018, no Parque de Exposições Manoel Prá na cidade de Urubici SC.

1.2 – As eleitas terão como objetivo de sua representatividade divulgar a edição da FENAHORT e os valores sociais, históricos e culturais de Urubici.

2. DO CONCURSO

2.1 - O concurso referido no item 1.1 se realizará no período de 29 de janeiro a 03 de fevereiro 2018 e será constituído de três (03) fases, a saber:

- **Fase 1 – Inscrição;**
- **Fase 2 – Seleção;**
- **Fase 3 – Desfile e apresentação da rainha e princesas.**

2.2 – A fase 1 – Inscrições do Concurso da Rainha e Princesas da **14ª FENAHORT**, realizar-se-á dentre os dias 30 e 31 de janeiro de 2017 das 13:30 às 17:30h na sede da Prefeitura Municipal de Urubici, localizada na Praça Francisco Pereira de Souza nº-53, Segundo Piso, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto,

2.3 – A fase 2 – A seleção do Concurso da Rainha e Princesas da **14ª FENAHORT**, será feito pela comissão instituída pelo Prefeito Municipal que escolherá dentre as inscritas, as candidatas que possuem os requisitos para ocupar o cargo;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As candidatas deverão se apresentar na Sede da Prefeitura Municipal às 17:00hs do dia 01 de fevereiro de 2018, trajadas de calça jeans e camiseta/blusa branca, o cabelo e a maquiagem livres, a critério da candidata;

PARÁGRAFO SEGUNDO: O processo de escolha das candidatas não será aberto ao público e a imprensa. A divulgação das selecionadas estará à disposição da Imprensa e no site oficial da Prefeitura do Município de Urubici, logo após o término da seleção;

2.4 – A Fase 3 – Desfile e apresentação da rainha e princesas acontecerá no dia 03 de Fevereiro de 2018, durante o evento em comemoração ao dia do município, às 16 horas, em frente a Rádio Gralha Azul no bairro Esquina, onde as escolhidas desfilarão, receberão a faixa e se apresentarão para a comunidade.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI

2.5 – A organização do concurso é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Urubici e da Comissão Organizadora da Festa.

2.6 – O mandato das eleitas se estenderá até a próxima edição da Festa Nacional das Hortaliças FENAHORT.

3. DAS COMISSÕES

3.1 – A comissão organizadora será composta por funcionários da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto que será responsável pela realização das inscrições, fornecendo as fichas e orientando as candidatas para o correto preenchimento das mesmas;

3.2 – Caberá a comissão organizadora zelar pelo cumprimento das normas aqui expostas, bem como resolvendo possíveis casos omissos a este regulamento;

4. DAS CANDIDATAS E DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

4.1 – Só poderá participar e ser eleita a candidata que preencher as seguintes condições: a) Ser urubiciense nata ou residir no município, por um período de no mínimo 02 (dois) anos (comprovante de residência); b) Ter entre 15 e 22 anos completos até a data da inscrição do concurso; c) Ser solteira e não viver em concubinato; d) Não ter filhos e não estar grávida; e) Ter disponibilidade para promover a 14ª Festa Nacional das Hortaliças FENAHORT; f) Não ter recebido o título de Rainha ou de Princesa de quaisquer das edições anteriores; g) Não ter vínculo ou compromisso com agências ou empresas que, de alguma forma, venha a prejudicar ou impedir o cumprimento das obrigações a que estará sujeita, caso seja eleita para qualquer uma das representatividades objeto deste concurso; h) Não ter, a qualquer tempo, posado nua ou em poses eróticas divulgadas em revistas ou quaisquer outros meios de publicação de apelos ou conotações sexuais ou, ainda, que comprometam a imagem da 14ª Festa Nacional das Hortaliças FENAHORT.

4.2 – Todas as candidatas autorizam, sem direito a qualquer remuneração, o uso de fotos, imagens, voz e nome para toda publicidade e quaisquer fins relacionados à divulgação e realização da 14ª Festa Nacional das Hortaliças FENAHORT, em qualquer de suas edições.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 – As interessadas em participar do concurso deverão preencher a Ficha de Inscrição, que estará à disposição na Secretaria de Educação Cultura e Desporto, na Praça Francisco Pereira de Souza, 53 – Centro – Urubici SC, das 13:30h às 17h30minh, nos dias 30 e 31 de janeiro de 2018.

5.2 – Junto com a Ficha de Inscrição, a candidata deverá entregar os seguintes documentos, sob pena de indeferimento da inscrição: a) fotocópia da carteira de identidade e do CPF; b) uma foto recente de rosto e outra foto recente de corpo inteiro (10x15cm), ambas coloridas sem tratamento e de boa qualidade; c) responder às três perguntas na ficha de inscrição; d) no caso de ser empregada, declaração do empregador consentindo com a sua liberação para cumprir os compromissos como candidata e/ou como Rainha e/ou Princesa da 14ª Festa Nacional das Hortaliças FENAHORT (modelo em anexo); e) Termo de Responsabilidade, devidamente



assinado, que lhe será entregue com a Ficha de Inscrição (modelo em anexo); f) No caso da candidata ser menor de idade, deverá constar a autorização dos pais ou responsáveis (modelo em anexo);

5.3 – O material exigido para a inscrição, conforme indicado no item 5.2, não será devolvido à candidata, passando a fazer parte do acervo da Secretaria de Educação Cultura e Desporto.

5.4 – Não serão admitidas em hipótese alguma inscrições após a data de 31 de Janeiro de 2017.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA FASE 2

6.1 – A escolha se dará pela comissão instituída que observará os seguintes itens: a) Postura; b) Desenvoltura e elegância; c) Beleza e simpatia; d) Capacidade de comunicação.

7. DOS CUSTEIOS

7.1 – A rainha e as princesas da 14ª Festa Nacional das Hortaliças FENAHORT receberão dois trajes temáticos alusivos à festa;

7.2 A rainha e as princesas da 14ª Festa Nacional das Hortaliças FENAHORT terão cabelos unhas e maquiagem durante a realização do evento;

8. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

8.1 – A partir da proclamação oficial do resultado do concurso, as eleitas se comprometem: a) a comparecer a entrevistas nos meios de comunicação e ficarem à disposição da Comissão Organizadora, para eventos, confraternizações e demais atividades que a representatividade impõe, portando-se, sempre, de maneira condizente com o cargo e obedecendo a todas as disposições deste Regulamento, sob pena de perda do título; b) a usar os trajes, calçados e acessórios definidos pela comissão organizadora sempre que comparecerem a atos de divulgação e representação da 14ª Festa Nacional das Hortaliças FENAHORT; c) realizar a divulgação da 14ª Festa Nacional das Hortaliças FENAHORT no Município de Urubici e em outros Municípios; d) a participar todos os dias da 14ª Festa Nacional das Hortaliças FENAHORT; e) não fazer uso público, durante todo o período de sua representatividade, de bebidas alcoólicas, cigarros e substâncias vedadas por lei.

8.2 – Com o recebimento da Ficha de Inscrição, a candidata assinará termo declarando conhecer e concordar com o Regulamento Oficial do Concurso, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente sob pena de cancelamento da inscrição e, se eleita, de perda da representatividade.

8.3 – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos soberanamente pela Comissão Organizadora da 14ª FENAHORT.

Antônio Zilli

Prefeito Municipal